



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quarta-feira, 23 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 29

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70

Rua das Nações Unidas, 400

Telefone: (18) 3701-9000

Site: www.mirandopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82

Praça Papa João XXIII, 115

Telefone: (18) 3701-1800

Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quarta-feira, 23 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 29

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 042/2017

Waldir Messias Antunes, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Em atendimento ao pedido de Auxílio - Doença, apresentado em 15/08/2017 e, em conformidade com laudo médico pericial emitido em 18/08/2017, conceder nos termos da Lei Complementar Municipal 072/2014, Auxílio-Doença a servidora DEIZE APARECIDA MOREIRA FERREIRA, RG. 8.144.758-9/SSPSP, CPF/MF. 067.430.408-00, pelos períodos de: 21/06/2017 à 30/06/2017 e 28/07/2017 à 28/08/2017.

Art. 2º - - Esta portaria entra em vigor nesta data com os efeitos retroagidos ao dia 21/06/2017.

Mirandópolis-SP., 18 de agosto de 2017.

WALDIR MESSIAS ANTUNES

Presidente

Afixada no Expediente do IPEM e registrada na Divisão de Administração.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EDITAL Nº 48/17

PREGÃO Nº 33/17

PROCESSO Nº 5087/17

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REGINA CÉLIA MUSTAFA ARAÚJO, Prefeita do Município de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório nº 5087/17,

na modalidade PREGÃO Nº 33/17, na forma eletrônica, destinado ao Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final, ambientalmente adequada de resíduos oriundos dos serviços de saúde deste Município, do grupo A, B, E, e A2 (animais de pequeno porte), conforme parecer da Pregoeira, em favor da empresa CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Fica a empresa acima mencionada, convocada a comparecer na Prefeitura do Município de Mirandópolis, sita à Rua das Nações Unidas, nº. 400, a fim de assinar a respectiva Ata de Registro de Preços.

Mirandópolis, 22 de agosto de 2017.

REGINA CÉLIA MUSTAFA ARAÚJO

-Prefeita-